

Atestado Médico de Acompanhante de 21/12/2024;
R E S O L V E:
CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 16/12/2024 a 21/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
IRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1156987

IMPrensa Oficial do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação
Nº 01/2025-IOEPA
PAE Nº 2024/1151276-IOEPA
Data: 06/01/2025
Valor Global: R\$6.980,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
Objeto: Contratação de serviço de empresa especializa em infraestrutura, implantação e adequação de rede de telefonia fixa com fornecimento de material nas dependências do novo prédio sede da Imprensa Oficial do Estado
Fundamento Legal: art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico Nº 058/ 2024-ASJUR-IOEPA.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Natureza de Despesa 339039
Plano Interno 411.000.8338C
Fonte de Recurso 01.501.0000.61.000000
Razão Social :TELECON - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA - CNPJ 05.147.711/0001-07
Endereço: Rua Senador Manoel Barata nº 884 (entre Av. Pte. Vargas e Tv. Frei Gil de Vila Nova), CEP 66010-140 - Belém - Pará, E-mail: telecomshopping1970@gmail.com
Ordenador de Despesa: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1156808

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados no período de 03.02.2025. á 05.03.2025, com retorno as suas atividades no dia 06.03.2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2024/2025
ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA	40371/1	2020/2021
CLEONICE SEVERINO MARQUES	3151549/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado no período de 06.01.2025. á 04.02.2025, com retorno as suas atividades no dia 05.02.2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO	5170370/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
Protocolo: 1156846

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2558049;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, para a servidora MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao 9º triênio (2016/2019).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2536791;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, para a servidora MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 57232342/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, lotada na Gerencia de Regulação em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 18/02/2025 a 19/03/2025, referente ao 1º triênio (2002/2005).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1156810

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2439029;
RESOLVE:
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 03/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/ Coordenadora, concedida através da PORTARIA de nº 427 de 14/11/2024, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1156819

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 5.493 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518132/2020; PROCESSO Nº 2024/1391076 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº